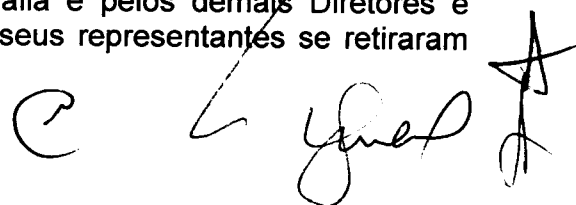
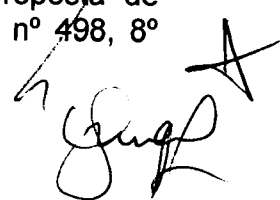


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

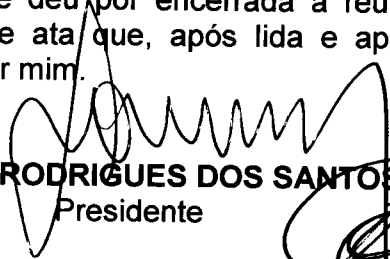
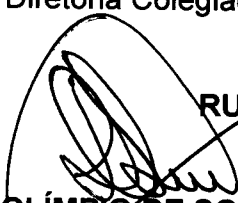
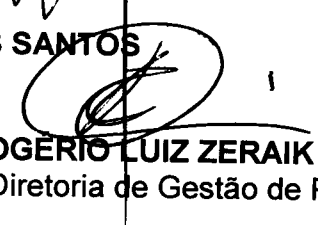
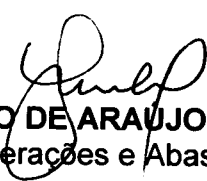
Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às 15 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi, **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento - Dirab e, **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, realizou-se a milésima centésima sexagésima sexta (1.166ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente iniciou a reunião recebendo uma comissão da Diretoria Executiva Nacional da ASNAB, que em nome dos empregados veio cobrar da Diretoria da Companhia posicionamento acerca do assunto sobre a contratação de assessores externos, sem formação de nível superior, o que contraria cláusula do acordo coletivo em vigor. O Diretor Marcelo de Araújo Melo argumentou que esta questão não deveria constar do referido acordo por se tratar de um ato de gestão, argumentando ainda que a referida nomeação visava o retorno de um Assessor que já havia o acompanhado na Conab nos últimos dois anos e se tratava de profissional de sua inteira confiança. Os representantes dos empregados argumentaram que a esta altura dos acontecimentos, com a minuta final do acordo já encaminhada ao Dest não havia mais espaço para alteração do acordo e que o mesmo deveria ser mantido como está. A Diretoria Colegiada, após ouvir os integrantes da Diretoria Executiva Nacional da ASNAB informou que o assunto foi apresentado na 1165ª reunião ordinária da Conab, por meio de Voto conjunto Digep e Dirab, sendo aprovado num primeiro momento, mas, em seguida, foi solicitada a sua suspensão pelo Diretor Rogério Abdalla, visando permitir que fossem negociadas alternativas para a solução do impasse. Ato contínuo, os representantes da ASNAB solicitaram à Diretoria Colegiada da Conab, para que o percentual de aumento dos empregados, data base setembro/2014, fixado em 6,51%, seja autorizado. O Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, Rogério Luiz Zeraik Abdalla informou que irá verificar a possibilidade desse percentual ser incluído na folha de pagamento do mês de novembro/2014. O Presidente Rubens Rodrigues dos Santos se manifestou dizendo que a ASNAB estava fazendo uma batalha por conta de uma situação que já não mais existia, pois os Diretores Marcelo Melo e Rogério Abdalla já haviam solicitado o cancelamento do referido Voto. Na oportunidade aproveitou para alertar à Associação que temas de maior gravidade e relevância para a categoria e para a Companhia não estavam merecendo atenção e apoio da Asnab para a solução de questões que, nos últimos dois anos, tem pautado toda a agenda da Conab, como, por exemplo, Saldamento e novo Plano de Previdência Complementar, SAS, PDV, Plano de Cargos e Salários, Reestruturação e Modernização da Companhia, etc. O Diretor João Marcelo Intini manifestou que não estava presente à 1165ª Redir e que não há um Acordo Coletivo de Trabalho vigente e que a minuta do novo ACT, não deve sofrer alterações neste momento. O representante da ASNAB, Sr. Assis, indagou a Diretoria Colegiada se a aprovação do Acordo Coletivo estava vinculada a alteração da regra de vedação em questão, o que foi prontamente negado pelo Diretor da Digep, Rogério Abdalla e pelos demais Diretores e Presidente. Encerrado os entendimentos com a ASNAB, seus representantes se retiraram



da reunião. Dando continuidade, o Presidente deu início as comunicações dos demais membros da Diretoria Colegiada, **1) O Diretor João Marcelo Intini** informou sobre a reunião realizada com o Presidente da Conab e o Secretário da SPA/Mapa (Seneri Paludo) para discussão de cronogramas para a execução das operações da PGPM para as culturas do milho, arroz e trigo, visando contemplar as demandas do setor e os interesses do Governo Federal. **2) O Diretor Lineu de Souza** colocou em discussão a questão das Notas de Empréstimos do Governo Federal - EGF da então CFP. São inúmeras ações que correm na justiça, contra produtores, principalmente, executando CPF e patrimônio da pessoa física. O Banco do Brasil era quem tinha a prerrogativa de efetuar o empréstimo e fazer cobrança e a execução do empréstimo, na época da então CFP. Por ocasião da fusão, a informação que temos, mas não foi encontrado nenhum documento, de que existiu um acordo passando essas ações de cobrança para a Conab. Não existe nenhum registro desse fato em local nenhum da Companhia. Em alguns casos o BB não mais efetuou a cobrança e repassou essa execução para a Conab. Algumas Superintendências Regionais, ao receber, encaminhou aos escritórios de advocacia, terceirizados, que deram continuidade à ação. Outros casos o BB, como tinha a penhora, continuou a execução. Ocorre que alguns devedores querem regularizar a situação e o BB informa que não pode aceitar o acordo se a Conab não der o aval. Como iremos concordar com uma proposta em que a Companhia não tem nenhum documento repassado pelo Banco? Baseado em que a Conab irá dar o "de acordo". Foi autuado um processo e será respondido ao BB que a Conab não pode se manifestar por falta de documentação no âmbito da Companhia. Ato contínuo, o Diretor Lineu de Souza sugeriu ao Colegiado, reunir com o Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Conab e o Banco do Brasil para definir essa situação. Já o Diretor Rogério Abdalla sugeriu encaminhar o assunto ao Conselho de Administração da Conab, em sua próxima reunião, sendo essa sugestão acatada pelos demais membros da Diretoria Colegiada. **3) Ainda com a palavra, o Diretor Lineu de Souza,** posicionou sobre a solicitação de liberação orçamentária feita ao MAPA, no valor de R\$ 15.300.000,00, sendo que o orçamento foi liberado mas o limite não, ou seja, sem nenhum efeito prático. Com isso os pagamentos com transporte de produtos, armazenagem, braçagem, do SAS, estão parados. Não podemos utilizar os recursos sem que o MAPA oficialize a Conab que esses recursos podem ser utilizados. **4) Comunicou também que os estudos sobre o remanejamento de áreas que hoje se encontram no subsolo (Sutin, Cojur) estão prontos e, serão submetidos a apreciação do Diretor da área visando aprovação, assim como será dado conhecimento a Diretoria Colegiada na próxima reunião. Não havendo mais nenhuma comunicação passou a leitura dos votos. 1) Voto Presi nº 024/2014 - Processo nº 21200.002901/2013-82. Aprovação da "Norma de Governança Corporativa e Integridade" – 10.111. Após apresentação do Voto, o Diretor Rogério Luiz Zeraik Abdalla solicitou vistas ao processo. 2) Voto Presi nº 025/2014 – Processo nº 21200.000461/2009-42. Conhecer do recurso interposto e manutenção da decisão proferida no julgamento do Relatório Final. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 3) Voto Diafi nº 066/2014 - Processo nº 21202.0132/2013-68. Proposta de deflagração de certame licitatório destinado a contratação de serviços especializados de advocacia, para atuação junto à Sureg RJ, diante das Justiças Estadual, Federal e do Trabalho. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. 4) Voto Diafi nº 078/2014 – Processo nº 21210.000194/2014-51. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e segurança física dos materiais, equipamentos, mercadorias, instalações, edificações, veículos e maquinários nas dependências da Sede da SUREG/PR. O voto foi aprovado nos termos relatados. 5) Voto Diafi nº 079/2014 - Processo nº 03.051/1997. Proposta de revalidação do laudo de avaliação do imóvel localizado na Av. Dantas Barreto nº 498, 8º**



andar, Ed. Guararapes, Bairro de Santo Antônio, Recife, Pernambuco. O voto foi aprovado nos termos relatados. **6) Voto Diafi nº 080/2014 – Processo nº 21208.0797/1999, com apenso 0203/2001.** Proposta de acordo para por termo a dívida de responsabilidade da empresa ATLAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA – CNPJ 22.218.317/0002-12, nos termos do disposto na Lei nº 12.873/2013, visando a extinção de ações de depósito nºs 2000.38.02.000990-9 e 2000.38.02.000991-1, junto a Justiça Federal do Estado de Minas Gerais – Seção Judiciária de Uberaba. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. **7) Voto Diafi nº 82/2014. Processo nº 21203.0160/2002.** Doação ao Município de Goiana (PE) do imóvel localizado na Rua da Misericórdia, nº 149, Centro daquele Município. Após relato, o voto foi aprovado nos termos relatados. **8) Voto Dipai nº 022/2014 - Processo nº 21200.001687/2014-28.** Contratação do Governo do Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB/PR, por inexigibilidade de licitação, para a realização do levantamento público de safra do café no estado do Paraná. O voto foi aprovado nos termos relatados. **9) Voto Dipai nº 023/2014 - Processo nº 21200.001686/2014-83.** Contratação do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, por inexigibilidade de licitação, para a realização do levantamento público de safra do café, no estado do Espírito Santo. O voto foi aprovado nos termos relatados. **10) Voto Digep nº 20/2014. Requerimento da empregada Claudia Bernardes Cerqueira dos Santos.** Autorização para retorno da empregada à sua lotação de origem (Matriz). Após relato, o voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente
LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretoria Adm. Financeira e de Fiscalização
ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretoria de Gestão de Pessoas
MARCELO DE ARAUJO MELO
Diretoria de Operações e Abastecimento
LUIZ ANTONIO DE CASTRO
Secretário